



Botucatu, 17 de junho de 2014.

REF:- Requerimento nº 488/2014.

Vereador: Fontão – PSDB

Lelo Pagani

Carlos Trigo

Num. Protocolo

0656/2014

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **18/06/2014**

Hora: **10:16:00**

Procedência: ACE/CDL

Assunto: Resp. ao req. nº 488/14

Prezados Srs.

Considerando o requerimento nº 488 expedido na Sessão Ordinária de 02.06.2014 de autoria dos ilustríssimos vereadores supra, nos manifestamos nos seguintes termos:

A ACE/CDL tem total interesse e se coloca a disposição para quaisquer projetos no tocante a inclusão dos portadores de necessidades especiais, seja por projetos de acessibilidade ou outras medidas.

É de total interesse de todo o Comércio o bom atendimento de todos os consumidores, indistintamente, sempre buscando se aprimorar e se adequar as necessidades.

Cabe apenas ressaltar que não se muda uma cultura de uma hora para outra, sendo certo que aqui se considera cultura num termo amplo, englobando arquitetura, engenharia, edificações já existentes, cultura comercial, estética, consciência moral, etc.

Considerando que a principal mudança é a consciência do comércio local da necessidade de inclusão social dos portadores de necessidades especiais, analisamos com bons olhos a idéia embrionária de adoção de selo de identificação dos pontos comerciais que se adequem ao projeto de acessibilidade, ou ao menos buscarem ao máximo se adequar ao máximo diante das possibilidades físicas.

Várias são as atitudes efetivas que a ACE/CDL vem desenvolvendo buscando melhorar a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais ao comércio local.

Dentre elas, cabe enaltecer o projeto que a muito tempo a ACE/CDL vem desenvolvendo, buscando conscientizar, sem o devido amparo dos órgãos públicos, inclusive da Câmara Municipal, infelizmente, quanto a utilização irregular das calçadas e passeios públicos.

A ACE/CDL vem tentando conscientizar seus associados, com alguns poucos sucessos, da não obstrução do passeio público (calçadas), porém cabe ao Poder Executivo Fiscalizar e a Câmara Municipal cobrar essa fiscalização.

Como bem colocou o ofício 488/2014, atitudes simples podem colaborar muito com a acessibilidade, e atitude mais simples do que a fiscalização do passeio público não existe.

Acreditamos que somente com a união de todos poderemos realmente implantar qualquer projeto de acessibilidade, e desde já a ACE/CDL se coloca a disposição para o que se fizer necessário, SEMPRE!

Mais uma vez a ACE/CDL deixa claro que quer fazer parte de qualquer projeto de melhoria do comércio, aproveitando projeto da ACE/CDL, sugerimos que o proposto projeto de concessão do selo, tenha várias etapas:

I - Convite para integrar ao projeto representantes da Prefeitura, Câmara, ACE/CDL, Sincomércio, Sincomerciários e CREA;

II - Esclarecimento junto a todo comércio sobre a necessidade da inclusão social - conscientização;

III - Esclarecimento junto a todo comércio sobre o aspecto legal/jurídico da acessibilidade;

IV - Fiscalização e autuação imediata do passeio público (calçadas);

IV - Proposta de reestruturação física da parte interna dos pontos comerciais diante da necessidade da inclusão social;

V - Fiscalização das adaptações;

VI - Concessão do "selo"

Diante de todo o exposto e esperando ter atendido ao requerido, colocamo-nos SEMPRE à inteira disposição, não só para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, mas também, e principalmente, para a adoção efetiva de todas as medidas que se fizerem necessária para melhoria do comércio local contribuindo assim para uma sociedade mais justa com inclusão de todos.

Atenciosamente,



LUIZ ROGÉRIO BERNARDO PERES
PRESIDENTE ACE/CDL

EXMOS. SRS.
FONTÃO
LELO PAGANI
CARLOS TRIGO

DD(s). VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU